

RITA, CNPJ: 04.134.904/0001-60.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595714

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 069-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ: 07.981.245/0001-96.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595717

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 083-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL-COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 10.847.747/0042-01.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595680

ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNJ – 2021/2023

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 7º da Resolução nº 001/2011-MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, e considerando, ainda, o teor do Ofício Circular nº. 1053/2020-SUBCAP/SEJUD/PGR (Protocolo nº. 21255/2020), do Procurador-Geral da República, FAZ SABER aos membros do Ministério Público em atividade que a ELEIÇÃO destinada à escolha de membro da Instituição, para indicação ao Procurador-Geral da República e composição do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, biênio 2021/2023, será realizada no dia 27 de novembro de 2020, no Plenário "Octávio Prouença de Moraes", no 4º pavimento do edifício-sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10 às 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA – Presidente; Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO – Membro e Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA – Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observarem o preceituado no art. 10 do mencionado diploma legal.

Belém-PA, 28 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE MEMBRO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2021-2023

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Publicação de Edital (Art. 7º da Res. 001/2011)	Até 15 dias antes da eleição	03.11.2020 – terça-feira
02	Envio de e-mail a todos os membros em atividade (Art. 7º, parágrafo único da Res. 001/2011)	Logo após a publicação do edital	03.11.2020 – terça-feira
03	Instalação da Comissão Eleitoral (Procurador de Justiça mais antigo e 2 promotores mais antigos na 3ª entrância) (Arts. 8º e 9º da Res. 001/2011)	48 horas seguintes a publicação do edital	Até 05.11.2020 – quinta-feira
04	Inscrições (Art. 10 da Res. 001/2011)	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	04.11.2020 – quarta-feira até 08.11.2020 – domingo
05	Decisão da Comissão sobre pedido de registro do candidato (Art. 11 da Res. 001/2011)	24 hs seguintes ao término do prazo das inscrições	Até 09/11/2020 – segunda-feira Publicação: 10/11/2020 – terça-feira
06	Recurso da decisão da Comissão sobre indeferimento de pedido de inscrição (Art. 12 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da publicação da decisão	Até 11/11/2020 – quarta-feira
07	Apreciação do recurso pela Comissão Eleitoral. Mantida a decisão, deve encaminhá-lo ao Conselho Superior (Art. 13 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da interposição do recurso	12/11/2020 – quinta-feira Encaminhamento ao CSMP, se denegado: 12/11/2020 – quinta-feira
08	Decisão do Conselho Superior s/ Recurso (Art. 13 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes, a contar do recebimento do recurso	Até 14/11/2020 – sábado
09	Indicação de delegado para atuar na eleição (Art. 14 da Res. 001/2011)	48 horas antes do pleito	Até 25/11/2020 – quarta-feira
10	Eleição - 10 às 16 horas (Art. 15 da Res. 001/2011)		27/11/2020 – sexta-feira
11	Recebimento de voto por remessa postal no protocolo geral (Art. 16 da Res. 001/2011)	Até o encerramento da votação presencial	27/11/2020 – sexta-feira
12	Totalização dos votos e proclamação dos eleitos (Arts. 17 e 18 da Res. 001/2011)	Imediatamente após o encerramento da votação presencial	27/11/2020 – sexta-feira
13	Impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	27/11/2020 – sexta-feira
14	Decisão sobre as impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	27/11/2020 – sexta-feira
15	Recurso ao Conselho Superior sobre as deliberações (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011)	Imediato (no decorrer da votação e apuração)	27/11/2020 – sexta-feira
16	Decisão do Conselho Superior sobre recurso (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011) A decisão do Conselho Superior é terminativa e insuscetível de reconsideração (Art. 20 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes ao recebimento do recurso	Até 29/11/2020 – domingo
17	Proclamação do resultado final da eleição (Art. 19 da Res. 001/2011)	Após a apuração ou julgamento de eventual recurso	27/11/2020 – sexta-feira (caso não haja recurso) 30/11/2020 – segunda-feira (caso haja recurso)
18	Remessa ao Procurador-Geral da República do nome do membro indicado ao CNJ.	Até o dia 18/12/2020 (sexta-feira)	Impreterivelmente até o dia 18/12/2020 (sexta-feira)

Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição, em observância ao disposto no Art. 3º, I da Resolução nº. 001/2011.

Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se desincompatibilizar até a data do pedido de registro de candidatura, nos termos do art. 3º, II da Resolução nº. 001/2011.

Protocolo: 595748

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 091-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: GRUPO DE MULHERES DO BENGUI - GMBGRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB, CNPJ: 03.144.894/0001-81.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595669